

tigo 19.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08, em conjugação com o estabelecido no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, pelo Exmo. Sr. Bruno Miguel Nunes Freitas, como dirigente intermédio de terceiro grau da Unidade Orgânica — Desporto, com efeitos a partir de 22/12/2017.

23 de janeiro de 2018. — O Vereador, *Luís António Alves da Encarnação*.

311079994

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 1625/2018

Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), aberto pelo Aviso n.º 8152/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2017 foi homologada, por meu despacho proferido em 03/01/2018, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

8 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311047528

Aviso n.º 1626/2018

Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Tratador de Animais), aberto pelo Aviso n.º 8152/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2017 foi homologada, por meu despacho proferido em 03/01/2018, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

8 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311046897

Aviso n.º 1627/2018

Publicitação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), aberto pelo Aviso n.º 8152/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2017 foi homologada, por meu despacho proferido em 09/01/2018, no uso de competência delegada.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível na página eletrónica do município de Lagos em www.cm-lagos.pt e afixada nos Paços do Concelho Século XXI.

10 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311054259

Aviso n.º 1628/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 138, de 19 de julho de 2017, por meu despacho proferido em 9/01/2018, no uso de competência delegada, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Fernando Francisco Batista, o qual teve início em 15/01/2018, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 2 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 580,00€.

16 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311066741

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 1629/2018

Alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), bem como do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 20 de dezembro de 2017, de acordo com a Deliberação n.º 733/CM/2017, deliberou proceder à alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 270 dias para a sua alteração.

A área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António pertence às freguesias da Penha de França e S. Vicente, abrange uma área de 48 hectares e é delimitada:

A norte, pela Avenida Coronel Eduardo Galhardo e pela Rua Francisco Pedro Curado;

A sul, pela Rua dos Sapadores, Calçada dos Barbadinhos, Rua General Justiniano Padrel, Rua do Barão do Monte Pedral, Avenida Mouzinho de Albuquerque e Rua de Santa Apolónia;

A nascente, pelas Parada do Alto de São João, Rua Joseph Piel, Azinhaga do Alto do Varejão, Rua Lopes, Alto Varejão, Rua Matilde Rosa Araújo e Largo de Santos o Novo;

A poente, pela Avenida General Roçadas, Rua Eduardo Costa, Rua Frei Manuel do Cenáculo, e Rua Perpendicular à Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano, e que, durante o decurso do mesmo, será realizada, no mínimo, uma sessão pública de apresentação da proposta a anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa.

Durante o mencionado período de participação pública preventiva, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-com-termos-de-referencia-aprovados>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F;

Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, 1170-070 Lisboa;

Junta de Freguesia de S. Vicente, sita na Quinta da Alfaroqueira, Rua Josefa de Óbidos, n.º 5, 1170-196 Lisboa.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dp.dpt@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E, com acesso também pela R. de Cascais, junto ao Pingo Doce;

Loja Lisboa — Baixa, sita na Rua Nova do Almada, 2 — 3.º;

Loja Lisboa — Lumiar, sita na Rua Manuel Marques, 6H, Edifício Odense — Lumiar;

Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34.

24 de janeiro de 2018. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

Deliberação

Através da Deliberação n.º 733/CM/2017, de 20 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, por maioria, com votos a favor (5 PS, 2 Independentes, 2 PCP e 1 BE) e abstenções (3 CDS/PP e 1 PPD/PSD), o início do procedimento de Alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, tendo aprovado os respetivos termos de referência e a abertura de um período de participação pública preventiva, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 88.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 119.º, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

24 de janeiro de 2018. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*.

611092134

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 1630/2018

A Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 30 de novembro de 2017 aprovou a alteração à estrutura nuclear dos serviços municipais, conforme proposta do órgão executivo municipal, de 22 de novembro de 2017, a qual produz efeitos no dia seguinte à respetiva publicação no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

No contexto da aprovação do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 246, de 26 de dezembro de 2017, procedeu-se à extinção da Divisão de Controlo de Atividades Económicas e Fiscalização.

Assim, Marilyn Zacarias Figueiredo Guerreiro, com competências delegadas em 20 de outubro de 2017, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que por despacho do Senhor Presidente datado de 27 de dezembro de 2017, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea c), n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessou a comissão de serviço de Ana Maria Farias Nunes Goela, no cargo de dirigente de nível intermédio de 2.º grau da Divisão de Controlo de Atividades Económicas e Fiscalização, com efeitos a 27 de dezembro de 2017.

16 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311079629

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Edital n.º 149/2018

Projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que pela deliberação

n.º 408 da Câmara Municipal de Monforte, tomada na reunião de 20 de dezembro de 2017, foi aprovado o projeto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária Solidária.

Assim, torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado no Serviço de Ação Social a funcionar no Edifício Sócio Cultural e Educação, sito na Rua Padre António Alves Martins, 2 em Monforte, durante o período normal de funcionamento, ou na página eletrónica do Município de Monforte, em www.cm-monforte.pt.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões, deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República 7450-115 Monforte ou enviadas para o endereço de correio eletrónico sass@cm-monforte.pt

Para constar se lavrou este e outros documentos de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

8 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

311056868

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 1631/2018

Lista Unitária

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Pedreiro).

Nos termos do n.º 6 do art.º n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, e homologada por meu despacho datado de 12 de janeiro do corrente ano, se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município em www.cm-penela.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

15 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe da Silva Lourenço Matias*.

311079678

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 1632/2018

Informação prévia para alteração à licença de operação de loteamento sito no Sítio dos Castelos — Alvor, requerida por Best of Portimão, S. A.

De acordo com o despacho de 15 de janeiro de 2018, do Sr. Vice-Presidente, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, no *Diário da República* durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o artigo 122.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A informação prévia para alteração à licença de operação de loteamento pode ser consultada na secretaria do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção, sito no Parque das Feiras e Exposições, Caldeira do Moinho — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h.

23 de janeiro de 2018. — O Vice-Presidente, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

311080219